



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE



PORTARIA ADMINISTRATIVA CISTAE/SEGE/CEFET-MG Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho sobre Dimensionamento da Força de Trabalho e Modelo de Alocação de Vagas no âmbito do CEFET-MG.

A CORDENADORA DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) Deliberação unânime na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado da CISPCTAE/CEFET-MG, realizada no dia 23 de abril de 2025;
- ii) O disposto na Lei nº 11.091/20025 e Portaria MEC 2.519/2005, que institui a CIS e lhe dá atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar e desenvolver proposta sobre Dimensionamento de Força de Trabalho e Modelo de Alocação de Vagas no âmbito do CEFET-MG.

Art. 2º – Designar para integrar o Grupo de Trabalho constituído no art.1º, membros da CIS e servidores Técnico-administrativo do CEFET-MG, conforme discriminados a seguir

I - Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães (membra CIS)

II - Alayne Carvalho (membra CIS)

III – Delvair Pereira de Oliveira Filho (membro CIS)

IV - Fernando Luzia França (membro CIS)

V - Leônicio D'assumpção de Souza (membro CIS)

VI - Rafaela Campos Duarte (membro CIS)

- VII - Cíntia Neto da Silva (TAE-CEFET-MG/Nova Suíça)
VIII - Grazielle Bárbara dos Santos (TAE-CEFET-MG/Nova Suíça)
IX - Janaína Luciana Alves (TAE-CEFET-MG/Araxá)
X - Carla Ferreira Rodrigues (TAE-CEFET-MG/Leopoldina)
XI - Daisy Cristina de Oliveira Moraes (TAE-CEFET-MG/Gameleira)
XII - Roger Lourenço Fernandes (TAE-CEFET-MG/Varginha)
XIII - Iuri Freitas Paglioto (TAE-CEFET-MG/Nova Suíça)
XIV - André Luiz Gomes dos Santos (TAE-CEFET-MG/Nova Suíça)
XV - Silvania de Lourdes Barbosa de Almeida (TAE-CEFET-MG/Curvelo)
XVI – Wander Dias de Almeida (TAE-CEFET-MG/Timóteo)

Parágrafo único. A presidência do Grupo de Trabalho ficará a cargo da membra Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 30 de agosto de 2025 para que esse Grupo de Trabalho apresente os resultados de seus trabalhos.

Art. 4º – Convalidar os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Grupo de Trabalho que dispõe o art. 2º a partir da data 28 de abril de 2025.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 17:58)
DAYANA ROCHA GONCALVES DE MAGALHAES
PRESIDENTE - TITULAR
CISTAE (11.68.02)
Matrícula: ###390#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: 14/05/2025 e o código de verificação: 34bb308937